

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 03/2024 | CEAS/PR**

A MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO a convocação para a Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social – RDA, por meio do Ofício 014/2024/MDS/CNAS/SE/CAC;

CONSIDERANDO a realização do Encontro Nacional das Secretarias Executivas dos Conselhos de Assistência Social e o Seminário Nacional dos Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social – SUAS prevista na programação da RDA;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Indicar o custeio dos seguintes representantes do CEAS/PR para participação na primeira Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS de 2024:

I – Thamíris Guerra Sgorlon – Secretária Executiva – RG: 10517116-1

II – Daniele de March – Representante da Sociedade Civil – Segmento dos Trabalhadores do SUAS – RG: 15376793-9

III – Gustavo Henrique Abboud Pontes – Representante Governamental – RG: 12787358-5

**Parágrafo Único.** A reunião realizar-se-á nos dias 16 a 18 de abril, no município do Rio de Janeiro/RJ.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 20 de março de 2024.

**PUBLIQUE-SE**

*Renata Mareziuzek dos Santos*

Renata Mareziuzek dos Santos  
Presidente do CEAS/PR

*Adrianis Galdino da Silva Junior*

Adrianis Galdino da Silva Junior  
Vice-Presidente do CEAS/PR